



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 19 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1404

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Despacho de Julgamento	3
Dispensas - Aviso de Abertura	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 19 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1404

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.827, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Sabrina de Cristo Ramos**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Saúde, para atuar como GESTORA, e o empregado público **Joyce Helene Minin Moreira**, lotada no cargo de Auxiliar de Farmácia, para atuar como FISCAL nos contratos constantes no Processo de Licitação nº 164/2022, Pregão Eletrônico nº 008/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

*Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal*

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

*** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 8.828, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Areovaldo Covolo Filho**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação, para

atuar como GESTOR, e o empregado público **Arnaldo Ferreira Lima**, lotado no cargo de Chefe da Seção de Obras e Manutenção, para atuar como FISCAL nos contratos constantes no Processo de Licitação nº 238/2022, Pregão Presencial nº 092/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

*Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal*

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.829, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Areovaldo Covolo Filho**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação, para atuar como GESTOR, e o empregado público **Matheus da Silva Storti**, lotado no cargo de Fiscal de Obras e Posturas, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 230/2022, Pregão Presencial nº 087/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

*Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal*

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 19 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1404

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 164/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2022, objeto: Registro de preços visando futuras aquisições de medicamentos para atendimento às necessidades de assistência farmacêutica e a Mandado de Segurança, conforme Termo de Referência - Anexo I que integra edital, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor pregoeiro adjudicou a favor das empresas: Inovamed Hospitalar Ltda, item, 01, no valor total de R\$ 4.790,00; Dupatri Hospitalar Com. Imp. Exp. Ltda, itens 02, 03 e 06, no valor total de R\$ 98.475,20; Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, item 04, no valor total de R\$ 27.800,00; CM Hospitalar AS, item 05, no valor total R\$ 378.297,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 17 de outubro de 2022
Antônio Marcos da Silva
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 235/2022, modalidade Pregão Presencial nº 090/2022, objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atendimento da população nas unidades de saúde do município de Guararapes/SP, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor pregoeiro adjudicou a empresa Solution Gestão Pública Ltda, item 01, no valor total de R\$ 212.000,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 18 de outubro de 2022
Antônio Marcos da Silva
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 164/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 008/2022, objeto: Registro de preços visando futuras aquisições de medicamentos para atendimento às necessidades de assistência farmacêutica e a Mandado de Segurança,

conforme Termo de Referência, Anexo I que integra edital, a favor das empresas Inovamed Hospitalar Ltda, no valor total de R\$ 4.790,00; Dupatri Hospitalar Com. Imp. Exp. Ltda, no valor total de R\$ 98.475,20; Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, no valor total de R\$ 27.800,00; CM Hospitalar SA, no valor total R\$ 378.297,00.

Guararapes, 17 de outubro de 2022
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 235/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2022

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 090/2022, objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atendimento da população nas unidades de saúde do município de Guararapes/SP, de acordo com as especificações, a favor da empresa Solution Gestão Pública Ltda, no valor total de R\$ 212.000,00.

Guararapes, 18 de outubro de 2022
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

Despacho de Julgamento

RESULTADO DE JULGAMENTO CLASSIFICAÇÃO DO

PROJETO DE VENDA

PROCESSO Nº 226/2022

CHAMADA PUBLICA Nº 002/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

Após análise dos projetos de venda, a Comissão de Licitações decidiu pela seguinte classificação:

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO CÓRREGO AZUL, ITENS, 07 VALOR TOTAL 70.600,00, 09 VALOR TOTAL 22.580,00, 11 VALOR TOTAL 17.560,00, 14 VALOR TOTAL 91.420,00, 15 VALOR TOTAL 47.790,00, 16 VALOR TOTAL 17.040,00, 17 VALOR TOTAL 11.190,00, 18 VALOR TOTAL 90.000,00, 19 VALOR TOTAL 71.160,00, 21 VALOR TOTAL 777,00, 22 VALOR TOTAL 11.520,00, 25 VALOR TOTAL 26.000,00, 26 VALOR TOTAL 18.300,00, 28 VALOR TOTAL 40.150,00, 29 VALOR TOTAL 10.230,00; ASSOCIAÇÃO ENTRE AMIGOS - ASSENTRA, ITENS 01 VALOR TOTAL 9.765,00, 02 VALOR TOTAL 26.490,00, 03 VALOR TOTAL 8.920,00, 04 VALOR TOTAL 8.820,00, 05, VALOR TOTAL 8.520,00, 06, VALOR TOTAL, 9.090,00, 07 VALOR TOTAL 35.300,00, 08 VALOR TOTAL 16.410,00, 10 VALOR TOTAL 17.720,00, 11 VALOR TOTAL 17.560,00, 12 VALOR TOTAL 18.820,00, 13 VALOR TOTAL 12,870,00, 14 VALOR TOTAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 19 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1404

Página 4 de 4

65.300,00, 16 VALOR TOTAL 34.080,00, 17 VALOR TOTAL 11.190,00, 18 VALOR TOTAL 45.000,00, 19 VALOR TOTAL 71.160,00, 21 VALOR TOTAL 777,00, 22 VALOR TOTAL 11.520,00, 25 VALOR TOTAL 26.000,00, 26 VALOR TOTAL 18.300,00, 28 VALOR TOTAL 40.150,00, APJ - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGRICOLAS DO ASSENTAMENTO SÃO JOSE E OUTROS, ITENS 20 VALOR TOTAL 44.800,00, 23 VALOR TOTAL 114.600,00, 24 VALOR TOTAL 116.100,00, 27 VALOR TOTAL 165.300,00, SILVIO HARUO TAKAGI, ITEM 20 VALOR TOTAL 33.080,32.

Enevaldo Albano
Presidente da Comissão de Licitações

Dispensas - Aviso de Abertura

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 011/2022 PROCESSO Nº 268/2022

A Prefeitura Municipal de Guararapes, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para o conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 11/2022 para a Contratação de serviço de seguro de veículos para o Departamento de Saúde, período de 12 meses.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a apresentarem proposta comercial para o fornecimento dos serviços constantes do Termo de Referência, exclusivamente através do link: <http://138.97.36.146:8079/COMPRASEDITAL/>, das 09 horas do dia 20 de outubro de 2022 até as 17 horas do dia 24 de outubro de 2022. Demais informações através do telefone (18) 3406-1094.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela, será contatada pela Prefeitura Municipal de Guararapes para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Guararapes, 18 de outubro de 2022

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio